



# NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS DE 12 A 16 DE NOVEMBRO DE 2018

## ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

#### [Apreciação Parlamentar 70/XIII](#)

Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro "Estabelece os princípios e regras aplicáveis à composição, constituição, competências e funcionamento das comissões de ética que funcionam integradas em instituições de saúde dos setores público, privado e social, assim como em instituições de ensino superior que realizam investigação clínica e centros de investigação biomédica que desenvolvam investigação clínica"

Autoria: PCP

### ÚLTIMOS DIPLOMAS APROVADOS

#### [Decreto da Assembleia 250/XIII](#)

Autoriza o Governo a aprovar um novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436 e (UE) 2016/943, e a alterar as Leis n.ºs 62/2011, de 12 de dezembro, que cria um regime de composição dos litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos, e 62/2013, de 26 de agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário

## FINANCEIRO

#### [Decreto-Lei n.º 94/2018 - Diário da República n.º 219/2018, Série I de 2018-11-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria o Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento

[Decreto-Lei n.º 91/2018 - Diário da República n.º 217/2018, Série I de 2018-11-12](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o novo Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, transpondo a [Diretiva \(UE\) 2015/2366](#)

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de Informação Estatística - Fundos de investimento - setembro de 2018](#)

[Novo Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento entra em vigor](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Consulta pública da ESMA sobre futuras Orientações para o reporte dos fundos do mercado monetário às autoridades nacionais](#)

[CMVM promove conferência "Sustainable Finance: The Road Ahead", no próximo dia 23 de novembro](#)

## FARMACÊUTICO

[Decreto do Presidente da República n.º 80/2018 - Diário da República n.º 217/2018, Série I de 2018-11-12](#)

Presidência da República

Ratifica a Convenção do Conselho da Europa Relativa à Contrafação de Medicamentos e Infrações Semelhantes que Envolvam Ameaças à Saúde Pública, aberta a assinatura em Moscovo, em 28 de outubro de 2011

[Resolução da Assembleia da República n.º 305/2018 - Diário da República n.º 217/2018, Série I de 2018-11-12](#)

Assembleia da República

Aprova a Convenção do Conselho da Europa Relativa à Contrafação de Medicamentos e Infrações Semelhantes que Envolvam Ameaças à Saúde Pública, aberta a assinatura em Moscovo, em 28 de outubro de 2011

## INSOLVÊNCIA

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 557/2018 - Diário da República n.º 219/2018, Série I de 2018-11-14](#)

Tribunal Constitucional

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma do artigo 100.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 53/2004](#), de 18 de março, interpretada no sentido de que a declaração de insolvência aí prevista suspende o prazo prescricional das dívidas tributárias imputáveis ao responsável subsidiário no âmbito do processo tributário

## TURISMO

[Decreto-Lei n.º 93/2018 - Diário da República n.º 218/2018, Série I de 2018-11-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o novo Regime Jurídico da Náutica de Recreio

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

1. O Conselho de Ministros aprovou um novo pacote de diplomas no âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, previsto na Lei-Quadro da Descentralização.

Após um processo de consensualização com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, é agora estabelecida a transferência de competências no que respeita ao domínio da saúde, procedendo-se à transferência para os municípios das competências de manutenção, conservação e equipamento das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários, assim como das competências de gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde que integram o SNS, excluindo-se, porém, todos os serviços de apoio logístico relacionados com equipamentos médicos, que se mantêm na esfera da Administração central.

2. Foi aprovado o decreto-lei que altera o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético.

Este Fundo foi criado em 2014 com o propósito de, por um lado, conceder apoio financeiro às políticas do setor energético e, por outro, contribuir para a redução da dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional, objetivos cuja prossecução é assegurada através da consignação da receita proveniente da contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE), respeitando critérios que se têm vindo a revelar demasiadamente rígidos.

Nesse sentido, e tendo presente a necessidade de acelerar a diminuição da dívida tarifária com os correspondentes benefícios para os consumidores, foi decidido alterar a repartição de verbas anteriormente estabelecida, passando de 1/3 para 2/3 o contributo deste fundo para a redução do défice tarifário.

3. Foi aprovado o decreto que regulamenta o alargamento do Complemento Solidário para Idosos (CSI) aos pensionistas de invalidez que não beneficiem da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

4. Foi aprovado o decreto-lei que estabelece o regime das carreiras especiais de conservador de registos e de oficial de registos, procedendo à revisão das atuais carreiras de conservador, de notário, de ajudante e de escriturário dos registos e notariado.

5. Foram aprovados, entre outros, os seguintes acordos e convenções internacionais:

- Acordo de Revisão do Acordo sobre Serviços de Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e a República de Moçambique, assinado em Lisboa em 30 de abril de 2010. O Acordo prevê a múltipla designação de companhias aéreas a operar entre Portugal e Moçambique, considerando o aumento dos fluxos económicos, nomeadamente turísticos entre os dois países;

- Convenção entre a República Portuguesa e a República de Angola para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal, assinada em Luanda a 18 de setembro de 2018. Esta Convenção representa um contributo importante para o desenvolvimento das relações económicas entre Portugal e Angola no âmbito das trocas comerciais e da prestação de serviços, dos fluxos de investimento e da circulação de pessoas, de capitais e de tecnologias;
- Acordo entre a República Portuguesa e a República de Angola sobre Assistência Administrativa Mútua e Cooperação em Matéria Fiscal, assinado em Luanda em 18 de setembro de 2018. Neste Acordo estabelecem-se regras que possibilitam várias formas de assistência administrativa mútua em matéria fiscal, que abarcam a realização de controlos fiscais simultâneos e a participação em controlos fiscais no estrangeiro; a assistência na cobrança, incluindo as providências cautelares; e a notificação de documentos;
- Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. A aprovação por Portugal da revisão aos Estatutos de 2017 permitirá que o Estado Português colmate a lacuna atualmente existente e ratifique todas as emendas feitas aos Estatutos até à presente data;
- Acordo de Cooperação no domínio do Turismo entre a República Helénica e a República Portuguesa, assinado em Atenas a 14 de março de 2018. Reconhece-se a necessidade de criar um quadro jurídico para reforçar a cooperação institucional, a troca de informação e de conhecimento, os investimentos em turismo, a promoção turística, a educação e formação de profissionais de turismo e ainda a cooperação no domínio das Organizações Internacionais.

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA UE

[Regulamento \(UE\) 2018/1719 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, que altera o Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013 no que se refere aos recursos destinados à coesão económica, social e territorial e aos recursos destinados ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego](#)

### COMUNICADOS DE IMPRENSA

[Comissão Europeia recomenda ao Conselho Europeu \(artigo 50.º\) que considere que foram feitos progressos decisivos nas negociações do Brexit](#)

[Preparação para o Brexit: Comissão propõe isenção de visto para os nacionais do Reino Unido em caso de não acordo – desde que haja reciprocidade para todos os cidadãos da UE](#)

A presente Newslexter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslexter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Melhor Sociedade de Advogados  
no Serviço ao Cliente  
*Chambers European Awards 2018*

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006*  
*The Lawyer European Awards - 2015, 2012*  
*Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009*

 Top 50 - Sociedades de Advogados  
mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017-2011*